



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 535/2024
DE 25 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 08(oito) de Julho de 2024 a 27 (vinte e sete) de Julho 2024 e sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, a servidora **KAMILLA SANTANA MACHADO**, nomeada pela Portaria n° 006/2022 de 03 de Janeiro de 2022 como Secretária Adjunta da Saúde, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 096/2017, que Dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT, referente ao ano de 2023.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de Julho 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25(vinte e cinco) de Julho de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal